



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 07/08/18
Através de
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.034, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade: 01 Unidade Subordinada

Função: 16 Habitação

Função: 722 Telecomunicações

Programa: 0190 Apoio aos Produtores Rurais

Projeto: 1060 Infraestrutura Rural - Equipamentos

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (621).....R\$ 40.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (623).....R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (625).....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (622).....R\$ 40.772,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (624).....R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (626).....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1237 - Recursos Convênio Fibra Ótica

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício e o valor de R\$ 45.772,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) do ingresso de Convênio Fibra Ótica.

I – Órgão: 12.01.....RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0032.2276.....Reserva de Contingência

3.9.9.9.9.99.00.00.....Reserva de Contingência (595).....R\$ 46.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 07/08/18
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 2.986 de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 07/08/18
Através da [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 50/2018

Nova Bassano, 23 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 50/2018. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com a finalidade de utilizar o recurso de compra de Equipamentos de Infraestruturas, para a rede de serviços oferecidos pela INTERNET. O Projeto abrange o atendimento das famílias localizadas nas comunidades de: SÃO JOÃO 27 famílias; LINHA TREZE, 24 famílias; TREDEZETA, 09 famílias; SÃO BRAS, 39 famílias; AUXILIADORA, 21 famílias e SÃO PELEGRINO, 33 famílias, totalizando mais de 500 agricultores beneficiados com o projeto.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria possui saldo disponível e o Convênio já existente Fibra Ótica.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal